

Aos:  
Beneficiários ELOSAÚDE – Titulares do “Plano E”

Ref.: **Reajuste anual do “Plano E” (de 01.08.2020 à 31.07.2021) e Extinção da ULM.**

Prezado(a) Beneficiário(a),

## **1. DO CONTEXTO**

Em 2008, quando da mudança da estrutura de tabelas do “Plano E”, que passou a ser cobrado por faixas etárias, foi concedido um subsídio temporário chamado de ULM – Unidade Limite de Mensalidade.

Esse subsídio esteve ativo, apenas para novos ingressos, até 31.07.2013 (mediante aplicação de regras de elegibilidade).

## **2. DA EXTINÇÃO DO SUBSÍDIO TEMPORÁRIO DE ULM**

Atualmente, dentre os 2993 beneficiários ativos no “Plano E”, **apenas 694** tem direito ao subsídio de ULM, o qual acaba sendo **custeado pelos 2299 beneficiários restantes**, que não o possuem. Trata-se, portanto, de subsídio atípico. Diante disso:

- I. Com o objetivo de atender determinações estatutárias e regulamentares e cumprir regras estabelecidas pela ANS no que diz respeito ao tratamento equânime a todos os associados vinculados ao mesmo plano;
- II. Para garantir que o “Plano E” se mantenha economicamente viável, oferecendo perenidade de direitos coletivos e adequada assistência a todos os beneficiários, igualmente; e
- III. Atendendo, ainda, à solicitação formulada pelas associações de aposentados e pensionistas ligadas às Patrocinadoras da ELOSAÚDE.

No uso de suas atribuições – Conforme prevê o Estatuto Social da ELOSAÚDE, no inciso V de seu Art. 43, que determina que cabe ao Conselho Deliberativo: **“V. deliberar e aprovar o Plano de Custeio, o orçamento e o Planejamento Estratégico;”** – o Conselho Deliberativo da Entidade assim decidiu:

- a. Extinguir a ULM, com efeito imediato (a partir de 1º.08.2020);
- b. Ampliar o número de beneficiários do “Plano E” (e conseqüentemente ampliar o potencial de diluição dos custos assistenciais) por meio da incorporação dos beneficiários do “Plano A”;
- c. Aplicar reajuste linear de **7,19%** sobre a tabela do plano.

As decisões do Conselho Deliberativo da ELOSAÚDE, acima referidas, foram pautadas em estudo atuarial, desenvolvido por empresa especializada e registrada junto ao IBA – Instituto Brasileiro de Atuários, e **receberam prévios pareceres jurídicos e regulatórios favoráveis**, não tendo havido, assim, qualquer impedimento (legal e/ou regulamentar) para a sua adoção.

### **3. DA TABELA DE PREÇOS**

Dadas às decisões do Conselho Deliberativo da ELOSAÚDE acima referidas, a **tabela de preços do “Plano E”**, para todos os beneficiários (inclusive aqueles que gozavam do subsídio da ULM), **vigente entre 01.08.2020 e 31.07.2021**, será a seguinte:

<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>VALOR R\$</b>		<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>VALOR R\$</b>
0 a 18 anos	R\$ 282,99		39 a 43 anos	R\$ 597,09
19 a 23 anos	R\$ 328,55		44 a 48 anos	R\$ 693,27
24 a 28 anos	R\$ 381,46		49 a 53 anos	R\$ 816,31
29 a 33 anos	R\$ 442,89		54 a 58 anos	R\$ 961,26
34 a 38 anos	R\$ 514,24		59 anos ou +	R\$ 1.131,86

### **4. DOS PLANOS ODONTOLÓGICOS “B” e “C”**

Para os beneficiários que possuem planos odontológicos (“Plano B” e “Plano C”), informamos que esses planos também serão reajustados em razão de seu desempenho e custos.

O reajuste do “Plano B” será de **8,49%** e o “Plano C” será reajustado em **2,12%**. Com isso, as mensalidades de **01.08.2020 a 31.07.2021** serão:

**Plano B = R\$ 23,67** e **Plano C = R\$ 155,86.**

### **5. DAS AÇÕES DE CONTROLE DE CUSTOS ASSISTENCIAIS**

Destaque-se que a ELOSAÚDE continua aplicando estratégias, empreendendo esforços e atuando com rigor em busca de redução de custos e racionalização dos recursos.

Nos últimos 12 meses as medidas de controle de custos economizaram mais de R\$ 500 mil para a Entidade. Este valor contribui para a redução dos déficits dos planos e para a aplicação de reajustes menores.

Contudo, e apesar de todos os esforços, faz-se necessário corrigir, pontualmente, o déficit dos Planos acima referidos, de forma a garantir que estes se mantenham atrativos e adequados a todos os beneficiários.

Conselho Deliberativo, Diretoria e Empregados da ELOSAÚDE continuam firmes, promovendo ações de economia, racionalização de recursos e gestão técnica responsável, para que a Entidade se fortaleça e seus planos garantam a melhor assistência aos beneficiários pelo custo mais apropriado.

Esperando que você e sua família estejam bem e saudáveis, e reiterando nosso respeito e consideração, colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Neloir Paludo  
Presidente

[documento assinado eletronicamente]